

# Regulamento – Promoção INDIQUE E GANHE

## Colégio Atenas

1. O programa “Indique e Ganhe” (“Promoção”) consiste em bonificar discentes do COLÉGIO ATENAS (“Participantes”), que estejam devidamente matriculados no curso pré-vestibular da instituição. A participação é totalmente voluntária e gratuita, constituindo em uma premiação automática se vier a ser contemplado em conformidade com as regras do regulamento em epígrafe.
2. O presente Programa será realizado apenas no período compreendido entre 04 de fevereiro de 2019 a 12 de abril de 2019 para alunos do curso pré-vestibular devidamente matriculados.
3. Somente serão beneficiados pelo Programa os Participantes que cumprirem os requisitos deste Regulamento dentro do período acima, e que estiverem devidamente matriculados, devendo ainda assinarem, em conjunto com o aluno indicado, o termo de indicação (ANEXO I).
4. As condições aqui previstas poderão ser alteradas, por qualquer motivo imprevisto, bem como a Promoção poderá ser prorrogada ou cancelada, a critério do COLÉGIO ATENAS, ressalvando o direito de possíveis contemplados.
5. O PRÊMIO que faz parte do Programa é uma caixa de som JBL GO2, em número suficiente de contemplar os ganhadores, sendo estes somente os alunos que fizerem a indicação, e não os alunos indicados.
6. O(A) Participante deverá indicar um interessado em fazer o curso pré-vestibular da instituição Colégio Atenas, válido somente no curso pré-vestibular, que deverá matricular-se na secretaria situada na à Rua Presidente Artur Bernardes, 717.
7. Para que o aluno que fez a indicação ter direito a ganhar o prêmio descrito no item 5, deverá o aluno indicado permanecer no curso pré-vestibular pelo período mínimo de 3 (três) meses, a contar da data de matrícula efetivada.
8. Se coadunando com as regras acima descritas, o (a) aluno que fez a indicação terá direito a receber como prêmio 1 (uma) caixa de som JBL GO2, podendo ganhar tantas quantas forem os alunos indicados e permanecerem no curso pré-vestibular pelo lapso temporal elencado no item 7.
9. A retirada da caixa de som JBL GO2 só será realizada após o período mínimo de 3 (três) meses de permanência do indicado, conforme item 7, devendo ser previamente avisado aquela pela secretaria do curso.

9. Não há limite de prêmios para os “Participantes Indicadores”, desde que respeitem o regramento supra.

10. Os participantes serão excluídos automaticamente do Programa em caso de fraude comprovada ou qualquer outra forma ilícita e/ou emprego de meios escusos para a obtenção de benefício/vantagem, ainda que nem todas as suas participações tenham se consumado nestas condições, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente, conforme previsto em lei.

11. O prêmio será disponibilizado pelo COLÉGIO ATENAS, de forma presencial, conforme itens acima, após decurso do prazo de 3 (três) meses, considerando a permanência do aluno indicado pelo prazo estabelecido.

12. A premiação é pessoal e intransferível e não poderá ser trocada por outro item, produto ou serviço, tão menos receber o valor do produto em espécie, sendo que o aluno que fez a indicação e recebeu o prêmio concede autorização expressa por possível imagens e fotografias que possam ser feitas pelo Colégio Atenas durante o evento de premiação.

13. Esse Programa não é cumulativo com outras campanhas, parcerias e/ou promoções do COLÉGIO ATENAS.

14. O Programa independe de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à Lei Federal 5.768/71, inexistindo necessidade de autorização prévia do Ministério da Fazenda.

15. Para fazer jus em participar desta promoção, os alunos, indicados e indicadores, deverão preencher o Termo de Indicação na data e no momento da matrícula do aluno indicado, ficando ciente este que somente será contemplado com o prêmio o aluno que fez a indicação, acaso venha a preencher os requisitos supra esboçados.

## ANEXO I

### Termo de Indicação

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no curso pré-vestibular do Colégio Atenas, indico \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, para efetivar sua matrícula no curso pré-vestibular do Colégio Atenas, momento em que estou ciente das regras definidas na **Promoção INDIQUE E GANHE.**

Alfenas, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

-----

### Termo de Indicação

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que fui indicado a efetivar a minha matrícula no curso pré-vestibular do Colégio Atenas pelo aluno \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, matrícula n. \_\_\_\_\_, momento em que estou ciente das regras definidas na **Promoção INDIQUE E GANHE.**

Alfenas, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

-----